



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 419 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1 DE 7

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

FATIMA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N.º 054/GP/21, de 30 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.243, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação do órgão executivo e rodoviário municipal de trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 038/SAA/16º BROM/2020, que indica membro da Polícia Militar para compor a JARI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares da JARI:

I - **RIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

II - **JAIR VILELA**, representante do órgão Executivo Municipal de Trânsito;

III - **OMAR ZAKARIA SULEIMAN**, representante com conhecimento na área de trânsito.

Art. 2º Fica nomeado suplente: **ISABEL INÊS PIVETA**.

Art. 3º O Presidente da JARI será **OMAR ZAKARIA SULEIMAN**.

Art. 4º Os membros da JARI prestarão serviço de relevância e alto valor social ao Município de Fátima do Sul.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 30 de março de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Fátima do Sul-MS, tudo em conformidade com as especificações do Edital do pregão Presencial nº 007/2021 onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Lote

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 15/04/2021**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou através do endereço eletrônico: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 31 de março de 2021.

GLAUCIA SAYURI YASUNAKA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL prestação de serviços funerários, com fornecimento de material, serviços de preparação do corpo e traslado de corpos no município de Fátima do Sul-MS, tudo em conformidade com as especificações do Edital do pregão Presencial nº 008/2021 onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 16/04/2021**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou através do endereço eletrônico: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 31 de março de 2021.

GLAUCIA SAYURI YASUNAKA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a demanda de todas as Secretarias do município de Fátima do Sul-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; conforme descrito no objeto do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Lote;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 19/04/2021**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou através do endereço eletrônico: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 05 de abril de 2021.

GLAUCIA SAYURI YASUNAKA
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
STAF SISTEMAS LTDA

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato firmado em 22 de abril de 2019, por mais 12 (doze) meses, passando a vigência para o dia 22 de abril de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 57, §§ 1º e 2º do artigo 65, ambos da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DATA: 01/04/2021

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rodrigo Teles de Souza, representante da CONTRATADA w as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Edson Luiz Rodrigues Pereira.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 131/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Exonera o servidor que menciona.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a pedido a Srª.: **FATIMA DA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo-DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (05.04.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 132/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia o servidor que menciona.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, a Srª.: **RENATA DANTAS LAMIN**, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Social, símbolo TNS-403, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo-DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (05.04.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.133/2020, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Exonera o servidor que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **EXONERAR** a pedido o Sr.: **MARCOS RAFAEL DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Símbolo SAX-802, Classe-A, Referência-12, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – S.A.S.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (05.04.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 134/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Exonera Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **ALZIRA APARECIDA BARROS ASSUNÇÃO**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo – Símbolo – ADM-703.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 15.10.2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (05.04.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 135/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia a servidora que menciona.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, a Srª.: **FATIMA DA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de Assistente de Administração, símbolo ADM-702, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo-DAS-102, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (05.04.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EDITAL SEMECT - RESULTADO FINAL

**EDITAL SEMECT N.º 004/2021 –
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**(REF. AO EDITAL SEMECT N.º 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE
PROFESSORES)**

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT), torna pública a **homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de **PROFESSORES** para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação de serviços essenciais à população, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, com recursos oriundos do Município.

ANEXO I – Classificação Final dos Candidatos por pontuação dos títulos e tempo de serviço com lotação em Fátima do Sul.

ANEXO II – Classificação Final dos Candidatos por pontuação dos títulos e tempo de serviço com lotação no distrito de Culturama.

ANEXO III – Candidatos desclassificados.

FÁTIMA DO SUL-MS, 05 DE ABRIL DE 2021.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal de Fátima do Sul

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

JANICE LOPES DE ALMEIDA (SEMECT) _____

JOELMA CORTEZ DE OLIVEIRA MATOS (SÃO FRANCISCO) _____

NADIA FIGUEREDO ARAUJO (SEMECT) _____

ANEXO I

Classificação Final dos Candidatos por pontuação dos títulos e tempo de serviço com **lotação em FÁTIMA DO SUL.**

(REF. AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL SEMECT N.º 004/2021 DE 05/04/2021)

PROFESSOR SALA DE RECURSO						
Insc. N.º	CANDIDATO	Data de Nasc.	Pontos por Tempo de Serviço	Títulos	TOTAL	Colocação
1	Andreia Cristina Augusto Bristot Zanzi	15/06/72	10,00	13,50	23,50	1º
31	Anazira Cesaria Marques	28/07/85	10,00	13,50	23,50	2º
33	Celia Regina de Souza	19/07/74	10,00	12,00	22,00	3º
26	Juliana Delalibera Martins	08/04/81	10,00	11,50	21,50	4º
10	Danielli Ramos Cardoso	08/10/81	10,00	11,00	21,00	5º
21	Noemia Ricarte Nunes	27/08/79	8,32	12,00	20,32	6º
22	Cleuza Caiçara Andrade	24/10/67	10,00	10,00	20,00	7º
14	Wilma Carvalho de Oliveira Dantas	08/04/72	7,82	12,00	19,82	8º
25	Maria Aparecida de Oliveira Lima	01/01/69	10,00	9,50	19,50	9º
12	Gecelia Aparecida Batista Rodrigues	04/06/68	10,00	8,00	18,00	10º
23	Celia Aparecida Cabral de Oliveira	27/01/75	7,83	10,00	17,83	11º
2	Amanda Megeredo Correa	17/10/81	8,31	9,50	17,81	12º
27	Tania Aparecida Chiquetto Marcuci Lima	21/03/66	10,00	7,00	17,00	13º
29	Robertania Nogueira Saraiva	08/05/74	6,16	9,00	15,16	14º
28	Andra Lima de Oliveira Betini	20/10/84	6,88	7,50	14,38	15º
15	Francinilda Freire Thomaz	22/08/60	10,00	4,00	14,00	16º
17	Antonia Freire da Silva Filha	01/08/54	10,00	3,50	13,50	17º
34	Elizangela Maria da Silva Pacheco	14/01/81	10,00	3,00	13,00	18º
35	Silvana de Azevedo Salviano	22/01/73	0,00	11,50	11,50	19º
18	Sonia Rodrigues Santos	01/03/73	0,00	7,50	7,50	20º

PROFESSOR TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS						
Insc. N.º	CANDIDATO	Data de Nasc.	Pontos por Tempo de Serviço	Títulos	TOTAL	Colocação
8	Andreia de Sousa Schiavi	10/01/76	10,00	13,50	23,50	1º
9	Vanessa Spott Alves dos Santos	04/05/83	9,93	12,00	21,93	2º

ANEXO II

Classificação Final dos Candidatos por pontuação dos títulos e tempo de serviço com **lotação no distrito de CULTURAMA**.

(REF. AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL SEMECT N.º 004/2021 DE 05/04/2021)

PROFESSOR SALA DE RECURSO						
Insc. N.º	CANDIDATO	Data de Nasc.	Pontos por Tempo de Serviço	Títulos	TOTAL	Colocação
32	Rozeli Lima Cabral	03/06/76	10,00	13,50	23,50	1º
4	Edina Maria de Menezes	25/04/62	10,00	12,00	22,00	2º
20	Elisangela Aparecida da Silva	09/03/80	10,00	12,00	22,00	3º
24	Eliana Rodrigues de Oliveira Pereira	03/02/87	10,00	11,50	21,50	4º
3	Alessandra Flavia de Moraes Silva	03/12/77	8,72	12,00	20,72	5º
5	Jussara Muraoka da Silva	26/11/71	9,77	10,00	19,77	6º
11	Liliane Alves da Silva	25/01/86	4,46	12,00	16,46	7º
30	Daniele da Silva Jesus	19/07/88	4,47	8,00	12,47	8º
6	Katielle Caetano Vieira	03/04/97	0,00	12,00	12,00	9º
16	Silvia Leticia Pereira Porto	30/06/82	2,16	5,50	7,66	10º
7	Andrea Soares Macedo de Lima	05/08/81	0,00	2,00	2,00	11º

ANEXO III

Candidatos desclassificados.

(REF. AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL SEMECT N.º 004/2021 DE 05/04/2021)

Insc. N.º	CANDIDATO	Data de Nasc.
13	Emeline Cristina da Silva Leme	18/11/88
19	Diego Aparecido de Lima	20/02/87